



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-8800 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2012

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2012 da Câmara Municipal de Cambará – Estado do Paraná.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, de acordo com o art. 49 da Lei Orgânica do Município de Cambará - Pr, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Cambará - Estado do Paraná autorizada a abrir através de Resolução um Crédito Adicional Suplementar em seu ORÇAMENTO do exercício de 2012, como abaixo discriminado:

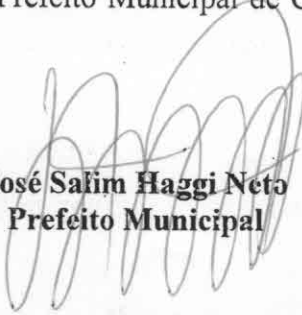
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ	
01.031.0101.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	40.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ	
01.031.0101.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....	40.000,00
TOTAL.....		40.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 21 de maio de 2012.


José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal